



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 109/2021

De: 23 de Fevereiro de 2021

*“Concede Prorrogação da Licença Saúde ao servidor **Luiz Domingues** e dá outras providências”*

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Prorrogação da **Licença para tratamento de Saúde** a partir de 04/02/2021 ao servidor **Luiz Domingues** inscrito no CPF: 352.831.811-20 e matrícula nº 45 lotado na Secretaria Municipal de Administração no cargo de Vigia, até 05/03/2021 enquanto aguarda decisão de Acerto Pós-Perícia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 23 de Fevereiro de 2021.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal